

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA**

**QUINTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

O Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 001/2022 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a Presente Retificação, para divulgar o que segue:

Art. 1º Torna-se **SEM EFEITO** o item 7.6.1 do Edital de Abertura de Concurso Público o IEMA nº 001/2022, tendo sua redação excluída.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o item 7.6.1 do Edital de Abertura de Concurso Público o IEMA nº 001/2022 passando a conter a seguinte redação:

Serão convocados para realizar o procedimento de heteroidentificação os candidatos inscritos como negros que obtiverem a pontuação estabelecida no subitem 10.4 e estiverem classificados nas provas Objetiva e Discursiva, além de não terem sido eliminados por outros critérios estabelecidos neste Edital.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 10 de março de 2023.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor-Presidente
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA**